



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 271, de 08 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Resolução CONSEPE Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4403.2024.0011433-69,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **MARIA AUXILIADORA NUNES CORDEIRO**, cadastro nº. 72.000619, na condição de Coordenadora, **MARCELO SANTOS AMARAL**, cadastro nº. 72.497948, na condição de Vice-Coordenador, **FÁBIO VINÍCIUS DE MACEDO BERGAMO**, cadastro nº. 92.081146, na condição de membro, **MARISA OLIVEIRA SANTOS**, cadastro nº. 72.511046, na condição de membro, **WESLEI GUSMÃO PIAU SANTANA**, cadastro nº. 72.312499, na condição de membro, e **WILLIAM DE ARAÚJO FIGUEIRA**, cadastro nº. 73.475949, na condição de membro, lotados no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600